

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9768/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Contratar por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 901/2022, com término em 15 de Dezembro de 2023, para o emprego de Professor Adjunto I:

NOME	Nível	Início
Gislene Maria de Oliveira - CTPS 04321 Série 411-SP	II - ref.	4-02-2023
Maira Caroline Delendi Oliveira - CTPS 40061 Série 345-SP	II - ref.	4-02-2023
Bruna Campanelli Bueno Fernandes Francischetti - CTPS 98938 Série 00296-SP	II - ref.	4-02-2023
Agnes de Lima Kerpaci - CTPS 28937 Série 00195-SP	II - ref.	4-02-2023
Fátima Aparecida Moreira - CTPS 56388 Série 00195-SP	II - ref.	4-02-2023
Ana Maria Pessoa de Toledo - CTPS 83036 Série 00079-SP	II - ref.	4-02-2023
Renata Lima Batista de Andrade - CTPS 84102 Série 00314-SP	II - ref.	4-02-2023
Andressa Cristina Antunes Ferreira - CTPS 12663 Série 312-SP	II - ref.	09-02-2023
Isabela Aguiar - Natcho dos Santos - CTPS 65802 Série 00310-SP	II - ref.	09-02-2023
Isamilda Jocelyn da Silva - CTPS 84442 Série 00196-SP	II - ref.	09-02-2023
Rosana Peroni Sousa - CTPS 23057 Série 00322-SP	II - ref.	4-02-2023
Isabela Elaine Salgueiro - CTPS 27791 Série 00306-SP	II - ref.	09-02-2023
Fátima Caroline Fernandes dos Santos - CTPS 04380 Série 411-SP	II - ref.	09-02-2023

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 9791/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Março de 2023:

Nível	Nome	Emprego
VIII - ref. 9	Andressa Rodrigues de Carvalho Faria - CTPS 32730 Série 00244-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 14	Regina Célia Mazzolini Carneiro - CTPS 24911 Série 00807-SP	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 8	Elisabeth Aparecida Valdo dos Santos - CTPS 87472 Série 00415-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
VII - ref. 8	Maria Raquel de Faria Ramalho - CTPS 27648 Série 00263-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
VII - ref. 11	Maria Valdirene Preto Martins - CTPS 10048 Série 00251-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 9802/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Antônio de Pádua Lopes de Souza, portador da CTPS 048662, Série 00440-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Estradas, a partir de 21 de Março de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9803/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Dispensar Eliza Amapola Faria, portadora da CTPS 59147, Série 00356-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Estradas, a partir de 16 de Março de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9804/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal por pedido de demissão, Laíla Maria Munhoz Barreto, portadora da CTPS 033995, Série 378-SP, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 20 de Março de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9805/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Desligar do serviço público municipal, em virtude de aposentadoria, a partir de 20 de Março de 2023, o servidor Eduardo José de Lima, portador da CTPS 070019, Série 466-SP, ocupante do emprego público permanente de Trabalhador Braçal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9806/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o uso do espaço público - Parque da Cidade - Centro de Exposições João Orlandi Paoliusti ao Lar Dom Bosco, para a realização do evento "Círculo Irmãos Power", no período de 24 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.

Art. 2º. - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º. - É de inteira responsabilidade da entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9807/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o uso do espaço público - Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto - a AGÊNCIA SOUL MODEL LTDA ME para Palestra com o tema voltado ao mercado artístico, moda e atuação, para inscritos e convidados com entrada gratuita, que acontecerá nos dias:

- 16 de março de 2023, domingo, das 09h30 às 11h30;

- 17 de março de 2023, segunda-feira, das 08h30 às 10h30.

Art. 2º. - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º. - É de inteira responsabilidade da entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9808/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o uso do espaço público - Auditório Municipal Benedito Gilmar Pinto - a CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, para Palestra sobre saúde e segurança do trabalho para os cursistas que acontecerá no dia 01 de abril de 2023, sábado, das 08h30 às 12h00.

Art. 2º. - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º. - É de inteira responsabilidade da entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9809/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o uso do espaço público - Sala de Palestras da Educação - a CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, para (re)agrem com os interessados em participar do curso "Jovem Cidadão", do projeto "Rumo Certo" durante o 1º semestre de 2023, que acontecerá nos dias:

- 13 de abril de 2023, quinta-feira, das 08h00 às 17h00;

- 14 de abril de 2023, sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º. - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º. - É de inteira responsabilidade da entidade o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LEIS

LEI Nº 4540/2023

"Altera art. 1º da Lei Municipal nº 4.371 de 09-09-2021"

DE AUTORIA DOS VEREADORES

Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

Lauro Aparecido de Toledo - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 4.371 de 09-09-2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Guaiabá" a via localizada à altura do km 1,4 da Estrada Municipal dos Castanheiras (Estrada Vicinal do Bairro dos Rubins), lado esquerdo sentido centro-bairro, com aproximadamente 360 metros, conforme Anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LEI Nº 4541/2023

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o 'Dia do Clube de Aventureiros'."

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro, o 'Dia do Clube de Aventureiros', a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de março.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares